



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.311, DE 24 DE MAIO DE 2011

Denomina de Jornalista J. Grandão, - Francisco Jânio Abrantes Ferreira, rua localizada no bairro Angelim, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua jornalista **J. Grandão – Francisco Jânio Abrantes Ferreira**, o logradouro público (rua projetada nº 03) com início na rua João Moreira, cruzando as ruas Antônio Martins e José Leite da Silva e término na divisa do Loteamento André Gadelha no sentido norte/sul, localizada no bairro Angelim, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa com a denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de maio de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 07/06/11
Assinatura do Servidor